



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº 1226/15
	21 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE		
AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado em 27/10/15
DE. P/Abe-1226/2015

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Estácio de Sá, Bairro Cuniã, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Estácio de Sá, Bairro Cuniã, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015

Aécio da TV
Deputado Estadual

Justificativa

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.